



ATA Nº 18/2018

Aos 8 dias do mês de janeiro de 2019, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho para a terceira reunião da quinta sessão ordinária do ano 2018, presidida pela primeira secretária Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Rosa Martins de Freitas Duarte e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

4. Deliberar sobre a celebração do Contrato Interadministrativo da delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a AMP e o Município de Espinho;
5. Deliberar sobre a delimitação de 10 novas Áreas de Reabilitação Urbana;
6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovar as Atas n.ºs 11/2018, 12/2018, 13/2018 e 14/2018;
9. Tomar conhecimento da homologação das contas do Município relativas aos exercícios de 2010 e 2011;
10. Tomar conhecimento da correção material do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores, Quirino de Jesus e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, José Adolfo Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Henrique

José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias, da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal por Isabel Resende e dos membros Ricardo Bastos Sousa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro e Diogo dos Santos Pedrosa por Floriano Alves, tendo faltado por motivo justificado António Manuel de Sousa Andrade.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou aberta a reunião, começando por referir que a mesa tinha recebido um requerimento do PMG, dando a palavra ao vogal José Carvalhinho para a sua apresentação.

José Carvalhinho (PMG) antes de apresentar o requerimento, referiu que, considerando que o Presidente da Câmara Municipal de Espinho, no final de 2018, honrou-o com a citação do seu nome num comunicado no *facebook*; considerando que depois o cidadão Joaquim Pinto Moreira, partilhou aquele comunicado, pedindo aos cidadãos de Espinho para virem bater à sua porta; considerando que gostava e prezava muito todos os espinhenses e fazia questão de esclarecer toda a gente, procederia à entrega à mesa da Assembleia de uma declaração manuscrita com a sua morada para ser entregue ao Presidente da Câmara, que lhe daria seguimento, entregando-a ao cidadão Joaquim Pinto Moreira, para que a pudesse publicar no *facebook* para que todos os espinhenses pudessem bater à sua porta.

Procedeu então à leitura do requerimento alusivo ao ponto 4 da ordem de trabalhos, a solicitar que aquele ponto não fosse discutido nem deliberado e fosse devolvido ao executivo com o fundamento de que a documentação apresentada não cumpria os requisitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 122.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro nas suas versões posteriormente atualizadas. Naquele sentido, solicitou à Mesa que desse cumprimento ao previsto no n.º 4 do artigo 52.º do regimento da Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia Municipal em exercício concedeu um tempo para leitura da lei evocada.

Presidente CM referiu que a competência para deliberar sobre aquela matéria era única e exclusivamente da Assembleia Municipal, referindo que aquele documento



voltou à Assembleia Municipal por ter sido reprovado no mandato anterior e que o Município de Espinho era o único dos 17 que compunham a AMP que não transferiu as suas competências naquela matéria. Fez notar que previa-se a entrada em vigor já no próximo mês de abril do passe único da AMP, significando que, caso o município de Espinho não transferisse as suas competências naquela matéria para a AMP, ficaria automaticamente excluído do passe único e ainda excluído do concurso público que a AMP estava a fazer para o transporte público de passageiros com a criação das várias unidades territoriais para o efeito. Fez notar que aquele contrato interadministrativo de delegação de competências era rigorosamente igual aos outros 16 contratos já celebrados nos 16 municípios da AMP naquela matéria.

João Carapeto (PS) interpelou a mesa sobre a condução dos trabalhos porque não entendia muito bem quais eram os documentos que o PMG entendia estarem em falta, dado que o artigo 122.º da Lei 75/2013 remetia, por sua vez, para o artigo 115.º daquela mesma Lei. Sugeriu que fosse dada a palavra ao PMG para esclarecer o assunto.

Presidente da Assembleia em exercício disse que, na sua opinião, pelo simples facto do grupo PMG entender que a documentação enviada não era suficiente, seria bastante para colocar o requerimento do PMG à votação, contudo, concedeu a palavra ao vogal do PMG para esclarecer que tipo de documento se estava a referir.

José Carvalhinho (PMG) referiu que não percebia por que razão o facto de Espinho não fazer a delegação das suas competências impedi-lo-ia de ter o passe único, sendo que o Presidente da Câmara estava a levantar fantasmas onde não existiam. Referiu que, em 2015, aquele documento foi apresentado à Assembleia e foi chumbado porque os estudos que fundamentavam toda a decisão por trás da delegação de competências não tinha sido efetuado. Fez notar que o documento em discussão era exatamente o mesmo que o de 2015, continuando a não existir os estudos de impacto económico-financeiro que permitissem verificar a não existência de aumento da despesa pública, a receita que o município de Espinho prescindia ao delegar a competência. Disse que exista um conselho metropolitano para a mobilidade onde era feita a coordenação da política de transportes da área Metropolitana do Porto, no qual Espinho estava representado pelo Vice-presidente da Câmara Municipal e onde poderia fazer valer e salvaguardar os direitos do município. Referiu que por considerar que faltavam os estudos de suporte da verificação dos pressupostos de qualquer acordo

interadministrativo pediu para o documento não ser votado e ser devolvido à Câmara Municipal para solicitar à AMP o envio dos estudos devidamente fundamentados.

Presidente CM protestou dizendo que o Sr. Vogal José Carvalhinho era o único vogal iluminado das 17 Assembleias Municipais da AMP.

José Carvalhinho (PMG) em contraprotesto disse que honrava-o muito ser o único vogal iluminado, o que talvez se devesse ao facto de ser dos poucos vogais que estudava os documentos.

Guy Viseu (PSD) referiu que, a ata da reunião de Câmara Municipal, mencionava que a AMP apresentou todas as justificações, os custos, os requisitos, os recursos humanos e financeiros e que se pressupunha que se prescindissem da receita, significava que a receita seria igual ou inferior aos custos apresentados pela AMP, ou seja, existia o estudo em termos dos recursos necessários e dos custos financeiros de quanto custava a delegação de competências na AMP que foi avaliado em reunião de Câmara.

José Carvalhinho (PMG) disse que o Presidente da Câmara Municipal referiu há momentos que a competência para deliberar sobre aquela matéria era da Assembleia Municipal estando o vogal Guy Viseu a dizer que afinal a ata da reunião de Câmara referia que foram apresentados os estudos, concluindo, então, que a Câmara estava a sonegar informação à Assembleia, que era o órgão competente para deliberar sobre a matéria.

Guy Viseu (PSD) disse que quando o Presidente da Câmara Municipal referiu que o assunto era uma competência da Assembleia, significava que era uma competência para decidir finalmente, não querendo dizer que o assunto não tivesse previamente a aprovação da Câmara Municipal. Referiu ainda que os vogais da Assembleia Municipal já tinham o documento em sua posse há cerca de mês e meio, pelo que, as dúvidas que pudessem existir já podiam ter sido esclarecidas antes.

Jorge Carvalho (CDU) disse que estava totalmente solidário com a posição do vogal José Carvalhinho porque o problema não era a Assembleia pedir esclarecimentos mas saber se o Presidente da Câmara cumpria ou não a legislação, dado que era obrigado a fornecer os elementos à Assembleia Municipal. Disse que os vogais da Assembleia não tinham de fazer observar que a lei não estava a ser cumprida, sendo que a Câmara tinha de ter reparado naquela situação.



Guy Viseu (PSD) disse que a função fiscalizadora do órgão deliberativo começava quando os vogais recebiam os documentos e entendessem que careciam de informação complementar e não no dia da reunião Assembleia Municipal.

Presidente CM esclareceu que foi a AMP que tratou de toda aquela documentação, tendo-a enviado, exatamente nos mesmos moldes, aos 17 municípios da AMP.

Jorge Carvalho (CDU) protestou dizendo que o poder de fiscalização era do órgão deliberativo e não dos vogais individualmente, pelo que só em reunião da Assembleia era possível fazer a fiscalização.

José Carvalhinho (PMG) protestou dizendo que ficava preocupado com a falta de espírito crítico e analítico por parte da Câmara Municipal que, de uma forma completamente acéfala, aceitava todos os documentos, demonstrativa de falta de competência do executivo municipal.

Teixeira Lopes (PS) pediu uma suspensão dos trabalhos, na sequência das intervenções anteriores, para poder reunir com o seu grupo municipal.

Presidente da Assembleia em exercício concordou com o pedido, suspendendo a reunião por 5 minutos

Retomados os trabalhos, a Presidente da Assembleia em exercício referiu que a Mesa entendia não existir fundamento para que o ponto 4 da ordem de trabalhos não fosse discutido naquele dia, dado que a documentação entregue para ser incluída na ordem de trabalhos era suficiente para a sua discussão e disse que o requerimento feito à mesa não seria aceite.

José Carvalhinho (PMG) recorreu da decisão da Mesa e solicitou que aquela decisão fosse colocada à votação do plenário.

Após votação foi decidido, com 21 votos a favor e 3 votos contra, estando presentes 24 membros da Assembleia, que o documento seria discutido naquela reunião, reprovando o requerimento apresentado pelo grupo PMG.

Presidente da Assembleia em exercício abriu o período para intervenções e não havendo qualquer pedido de intervenção colocou o documento à votação, tendo sido aprovado com 20 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenção.

Declarações de voto

CDU: "A CDU votou contra por não ter elementos que acompanhassem o documento, demonstrativos de que não haverá prejuízo significativo para a Câmara Municipal de Espinho. Lamenta que haja deputados que lhes seja indiferente o prejuízo ou não da receita para o município e votem em abstrato um contrato que não se sabe as consequências do mesmo."

PMG (José Carvalhinho): "Os vogais do grupo Municipal PMG votaram contra este documento pelos motivos que já aqui indiquei, nomeadamente porque não cumpre aquilo que são os requisitos necessários para fazer aprovar um documento desta natureza – um contrato interadministrativo. Os estudos de suporte não foram entregues a esta Assembleia e portanto a Assembleia Municipal não estava de posse de toda a documentação necessária para tomar uma decisão fundamentada e informada. Lamenta que o bloco central de interesses continue a vigorar sobre aquilo que são os interesses do município, lamenta que o PS e o PSD, quando chega à hora, interesses daquilo que são para servir aquilo que são as suas clientelas votem sempre alinhados um com o outro. Não deixa de ser curioso. Portanto, lamenta que, de uma forma cega, acéfala, sem saberem exatamente aquilo que está em causa para o município de Espinho, decidam fazer esta delegação de competências completamente às escuras e isto mostra que há favores políticos que estão a ser pagos."

Ponto 5. Deliberar sobre a delimitação de 10 novas Áreas de Reabilitação Urbana

A Presidente da Assembleia em exercício deu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do documento, tendo o seu Presidente referido que prescindia da apresentação

Intervenções

José Carvalhinho (PMG) disse que a delimitação de uma ARU tinha um objetivo legal, económico-financeiro mas também tinha de ter uma característica histórica e territorial e ficou surpreendido pelo facto de terem 10 novas ARU's cuja fundamentação era igual para todas quando eram áreas de territórios distintos. Disse que na documentação apresentada não constava nenhuma justificação da delimitação daquelas ARU's, pelo que perguntou qual foi o critério utilizado para delimitar cada uma das ARU's propostas. Perguntou aos Presidentes de Junta se tinham sido previamente consultados sobre a delimitação das ARU's dos seus territórios e ainda se



tinham tido uma participação ativa e se concordaram com as ARU's que afetavam o seu território.

Presidente CM disse que Espinho tinha já em execução a Área de Reabilitação do Litoral da Cidade, encontrando-se previstas no PDM duas ARU's, uma no núcleo central e outra na foz de Silvalde, sendo que, atendendo aos fundamentos da própria reabilitação urbana, que visavam introduzir incentivos e estímulos para reabilitar edificado degradado beneficiando dos incentivos e estímulos previstos em sede de benefícios fiscais, mas também dos incentivos previstos nos regulamentos municipais, criava-se mecanismos impulsionadores da reabilitação da cidade de Espinho. Referiu que a experiência que estavam a colher com a ARU do litoral da cidade que estava em execução era particularmente positiva, existindo muita procura daquela reabilitação e que estavam convictos que os efeitos de reabilitação se iriam estender às restantes ARU's. Disse que entenderam que não deveriam deixar de fora da reabilitação urbana e do seu espírito os aglomerados mais urbanos das freguesias situados normalmente ao redor dos chamados locais de culto. Referiu que não podiam colocar o concelho todo em reabilitação urbana até pelos critérios existentes na lei para o fazer, sendo que as zonas de fronteira foram devidamente concertadas com os Presidentes de Junta que foram consultados naquele processo e deram os seus contributos para que chegassem à fase final dos mapas das ARU's apresentados à Assembleia Municipal.

Jorge Carvalho (CDU) disse que aquele tema parecia-lhe demasiado técnico pelo que não se envolveria na sua discussão, referindo ainda que tinha dúvidas sobre o mesmo e que considerava importante que o processo tivesse vindo acompanhado de um relatório sobre o cumprimento e execução das ARU's postas em funcionamento. Disse que abster-se-ia uma vez que não tinha a certeza que fosse bom, mas também não tinha a certeza que fosse mau.

Presidente CM disse que não podia trazer os dados porque a ORU referente àquela ARU ainda não estava fechada, não existindo dados finais, contudo, considerava que era visível que estavam a assistir a um movimento de reabilitação da cidade naquela área de reabilitação urbana em execução.

Teixeira Lopes (PS) considerava que a zona objeto de reabilitação urbana era uma área bastante sensível, tendo procedido a alguns estudos de património em Espinho e verificado que era urgente e ingente proceder à reabilitação urbana da cidade e também das freguesias onde existia edifícios com qualidade que mereciam ser

reabilitados, sendo que muitas vezes não o eram por falta de capacidade económica e também por existir alguma concorrência da área da construção civil que desejava utilizar a reabilitação para mudar a configuração e transformar o edifício base noutra coisa qualquer. Referiu ainda que considerava que o documento devia ter sido precedido de uma reflexão, de um diagnóstico sobre os resultados e taxas de execução das últimas ARU's e, ao mesmo tempo, fazer-se um balanço. Fez notar que aquela proposta de ARU's não passava de um conjunto de boas intenções mas não tinha as ferramentas próprias para implementá-las. Referiu que, no fundo, pagava mais ou menos impostos, quem demonstrava intenção de reabilitar o edifício, acompanhado de um crédito mais ou menos bonificado ou no caso de ter aquela incapacidade de arranjar verba para requalificar ou reabilitar, pagar uma taxa de IMI muito maior. Disse que era naquele deve e haver de quem tinha possibilidades e de quem não tinha que se corria ou risco de aparecerem os beneméritos do costume que compravam uma série de edifícios que estavam degradados e que depois faziam apartamentos de dois mais um, com recuado e vistas para o mar, perdendo-se a boa intenção de reabilitar a cidade. Disse que aquele documento parecia-lhes inócuo, apesar de bem-intencionado, pelo que o PS abster-se-ia.

Nuno Almeida (JF Anta e Guetim) referiu que tinha sido chamado para uma reunião com o intuito de falar da ARU, onde esteve presente uma técnica que explicou alguns conceitos, tendo-lhe sido dado alguns minutos para análise da proposta. Naquela reunião colocou algumas questões, sendo que posteriormente não lhe foi disponibilizada informação a não ser os documentos entregues para à Assembleia e não sabia dizer se as suas sugestões tinham sido ou não contempladas na proposta de ARU.

Guy Viseu (PSD) disse que não via que fosse um problema o facto da fundamentação ser igual para todas as ARU's e referiu que quando a fundamentação era a mesma não definia prioridades. Naquela fundamentação dizia-se que a criação de ARU's seria feita nos locais que eram ponto de encontro da população onde existia identidade do lugar, quer através do património cultural, quer através do património imaterial, quer de edifícios ou de conjunto de edifícios que apresentem valor patrimonial, cultural ou religioso, lugares que, nos dias de hoje, eram utilizados e/ou habitados pelas pessoas que ali tinham as suas raízes, pelo que o principal objetivo era elevar a qualidade de vida dos munícipes. Referiu que em determinados lugares, a fundamentação privilegiava a reconstrução, noutros lugares privilegiava o património.



Disse ainda que não considerava que a proposta fosse inócua porque nela estavam claros os seus propósitos, tendo ainda outro objetivo importante que era a diminuição da carga fiscal para quem quisesse recuperar o seu património material, o investimento financiado para a recuperação de determinado património cultural e ainda a facilidade de facilitar a expropriação nos casos, que não eram nem degradados nem ocupados, que abundavam na cidade de Espinho. Considerava que o único grau de inocuidade que podia ter ia até onde pudesse ir as suas capacidades para definir as melhores áreas. Sobre a afirmação de existirem pessoas que compravam prédios degradados para construir de novo, referiu que existiam regulamentos, o PDM e outros para regulamentar a construção, sendo que as pessoas não podiam construir como queriam, mas que, na sua opinião, entre existirem prédios abandonados e a caírem no centro da cidade era preferível que viesse um investidor fazer um prédio como devia de ser. Conforme já tinha sido referido, os Presidentes das Juntas de Freguesia participaram na definição das áreas que, no seu entender, deviam ser privilegiadas de acordo com aqueles objetivos.

José Teixeira (JF Silvalde) referiu que foi chamado para chegarem a um consenso sobre a ARU para Silvalde e que sugeriu que fosse para a freguesia toda, embora tivesse consciência de que tal não era possível, pelo que traçara-se um eixo entre os locais de culto da freguesia, que eram as zonas mais urbanas. Disse que, tendo em conta que existiriam mais ARU's, considerava que era uma boa escolha e que a proposta apresentada era o que tinham acordado.

José Carvalhinho (PMG) considerava que a delimitação daquelas ARU's carecia de uma melhor fundamentação em cada uma delas. Disse que não sabiam quantos edifícios degradados ou para reabilitar existiam em cada uma delas ou qual a razão de, em determinada rua, um dos lados ficar na ARU e o outro lado não. Disse que não conseguia perceber a razão de existir a ARU nascente da Rua 19, que começava na rotunda dos cubos, apanhava a faixa da Rua 19 até à rotunda de Brunoy, perguntando quais eram os edifícios degradados ali existentes para reabilitar, qual era o património histórico e cultural ali existente para recuperar. Referiu que Espinho, sendo um território minúsculo, era o quarto ou quinto município do país com mais ARU's delimitadas. Disse que abster-se-ia na votação.

Votação: a proposta foi aprovada com 13 votos a favor e 11 abstenções, encontrando-se presente 24 membros.

Declarações de voto:

JF Paramos (Manuel Dias): "Votei a favor porque fui convidado para participar em duas reuniões mais uma, dado que estive numa reunião em que o assunto não foi só a ARU de Paramos. Votei conscientemente porque participei, fiz propostas que foram aceites, fiz propostas de aumento nessas áreas e nas delimitações e foram aceites pela técnica e pela Câmara. Uma das ARU's passava a 40 metros da sua casa, que foi construída em 1983 mas ficou de fora, portanto não fui beneficiado."

Ponto 6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia.

Não houve qualquer proposta para este ponto.

Ponto 7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal

A Presidente da Assembleia em exercício deu a palavra à Câmara Municipal para apresentação do documento, tendo o seu Presidente referido que prescindia da apresentação

Henrique Cierco (PMG) colocou as seguintes perguntas: Se havia possibilidade de, ao fundo da rua 23 do lado direito quem descia, fazer o enterramento dos recipientes para o lixo com um sistema elevatório, dado que toda a restauração daquela zona depositava os detritos nos recintos existentes e o cheiro era nauseabundo; para quando uma campanha de sensibilização sobre os dejetos caninos na via pública; para quando a conclusão da reabilitação urbana da rede de água e saneamento, principalmente na Rua 19, nomeadamente, na sua parte final, junto às obras do ReCaFE; se havia possibilidade de criação de empresas ou surgimento de *start up* para a fixação de jovens no concelho de Espinho, como acontecia no concelho do Fundão; para quando a existência de bolsas de estudo universitárias para os mais carenciados e quando seria implementado o famoso cheque natalidade.

Jorge Carvalho (CDU) perguntou se a informação escrita continuaria a não cumprir o estipulado na Lei; qual foi a despesa nos festejos da Cidade Encantada, nomeadamente com a pista de gelo; se a piscina municipal existente na rua 32 seria demolida e o que seria construído naquele local.



José Carvalhinho (PMG) perguntou se já tinha sido formalizado o acordo de permuta de terrenos e imóveis com a Associação Humanitária dos Bombeiros do Concelho de Espinho.

João Carapeto (PS) perguntou qual a necessidade de encomendar a uma empresa pertencente a uma professora de direito da faculdade de direito de Coimbra um parecer que custaria ao erário público 10 mil euros.

Presidente CM respondeu que os contentores enterrados tinham um mecanismo hidráulico e a proximidade do mar causava-lhes problemas de manutenção e conservação, encontrando-se avariado estando prevista a sua substituição por contentores enterrados no mesmo local com tecnologia e material mais modernos. Disse que a colocação de resíduos provenientes da restauração devia-se muito à falta de civismo de alguns restaurantes porque a Câmara Municipal fazia a recolha porta a porta daqueles resíduos. Sobre a campanha dos dejetos caninos, disse que havia falta de civismo dos donos dos animais que não se muniam do material necessário para a sua recolha, existindo um regulamento onde estavam previstas coimas para aquele tipo de atos, mas não era exequível porque teriam de ter um fiscal em cada esquina, referindo ainda que foram recentemente colocados 30 contentores específicos para dejetos caninos na cidade. Disse que a questão das condutas e dos rebentamentos era um problema, sendo que estava em curso uma empreitada de cerca de 1,5 milhões de euros para novas redes de água e saneamento, com um financiamento do POESUR de 55%, mas para renovação de redes, até à data, não existiam fundos comunitários, sendo que a Câmara estava a preparar tudo para abrir concurso para a renovação das redes de água mas não tinha orçamento municipal aprovado pelo que não podiam apresentar a candidatura. Sobre a questão dos jovens, disse que a escola n.º 1 da Marinha já estava a ser remodelada para a instalação de um centro de co-working. Disse que o cheque educação foi alargado até ao 12º ano, com uma verba de 30 € para os alunos residentes no concelho até ao 4º ano de escolaridade e uma verba de 60€ do 5º ao 12.º ano. Referiu que o cheque natalidade e o apoio medicamentoso para a população sénior com mais de 65 anos e carenciada eram também duas medidas previstas no orçamento que foi reprovado. Disse que, na sua perspetiva, a informação escrita cumpria a lei e que, relativamente ao Espinho Cidade Encantada, os custos rondaram os 130 mil euros, tendo sido 40 dias de eventos e que parte substancial daquela verba provinha de apoios de natureza privada designadamente da Super Bock e da Solverde. Relativamente à questão da piscina municipal, disse que

era um equipamento com quase 40 anos e estava obsoleto, com equipamentos para os quais já não existiam peças, para além dos custos energéticos que eram insuportáveis, o que obrigava à construção de uma nova piscina exatamente no mesmo local, contudo não poderia ser construída porque a Assembleia não aprovou o orçamento. Sobre a escritura de permuta com os bombeiros, disse que existia ainda um problema pendente com os alvarás de utilização dos dois antigos quartéis, mas que a escritura estava agendada para amanhã, não sabendo se até lá, teriam os documentos. Respondendo ao vogal João Carapeto disse que foi pedido um parecer genérico à Professora Doutora da Faculdade de Direito de Coimbra Fernanda Paula Oliveira, sendo que era, provavelmente, a mais eminente jurista na área do direito de urbanismo, e que o parecer era necessário e que o preço estava dentro da bitola dos valores dos pareceres jurídicos passados por Professores Doutores das Faculdades de Direito.

José Carvalhinho (PMG) pediu um esclarecimento, perguntando, uma vez que a outorga da escritura não estava efetuada, se houve alguma deliberação tomada por parte da Câmara no sentido de autorizar o início da obra do novo quartel, uma vez que o terreno não era propriedade dos bombeiros.

Presidente CM esclareceu que a Câmara autorizou unicamente o movimento de terras efetuado pelo Regimento de Engenharia dado existir uma diferença de cota do terreno face à cota do projeto.

João Carapeto (PS) voltou a perguntar para que efeito era necessário o pedido de parecer, tendo em conta que existia uma série de organismos, como o Ministério Público, os serviços da Câmara, relativamente aos quais parecia-lhe que seria uma forma mais decente de gerir dinheiro.

Presidente CM esclareceu que a Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira emitiu um parecer de teor semelhante para as Câmaras Municipais de Vila Nova de Gaia e do Porto, relacionado com a questão do POC.

Passando a apreciação política do documento, tomou a palavra o vogal **José Carvalho (CDU)** para dizer que a 31/11/2018, a Câmara tinha um orçamento aprovado com uma receita de 43 965 762,00€, sendo que em 11 meses do ano recebeu apenas 25 656 569,00€, concluindo que, já no orçamento do ano passado, a Câmara enganara-os, sendo que na parte das despesas daquele orçamento gastara apenas 23 milhões, ou seja, naquele momento, existiam 2 milhões de euros no cofre e a Câmara não usou



aquele dinheiro para fazer as obras que constavam do orçamento anterior, como o estádio, o quartel dos bombeiros, a piscina, desculpando-se com o facto de não poder fazê-las atualmente porque a Assembleia não aprovou o orçamento para 2019, estando com aquele argumento a enganar a população. Referiu que a Câmara, durante o ano de 2018, geriu mal o seu orçamento não tendo sido capaz de executar o orçamento previsto, fazendo notar que se pretendia que a Assembleia aprovasse o orçamento tinha de ser apresentado um documento mais realista e sério. Sobre a informação escrita do Presidente da Câmara, disse que a alínea a) do n.º 7 do artigo 34.º obrigava a informar a atividade desenvolvida e os resultados obtidos nas várias entidades externas, todavia aquela informação nunca lhes era prestada; que a alínea b) determinava que lhes fosse prestada a informação da atividade desenvolvida nas empresas e outras entidades em que o município detenha alguma participação no capital, sendo que aquela informação também não lhes era prestada; que a alínea e) impunha que a informação sobre as reclamações formuladas ao funcionamento dos serviços municipais também lhes fosse dada, o que nunca aconteceu; que a alínea f) referia que fosse prestada informação dos recursos hierárquicos interpostos, sendo que nunca foi prestada aquela informação; que a alínea g) mencionava que a informação sobre os processos judiciais devia conter o objeto do litígio e o valor da ação, o que também não lhes era dado a conhecer; que o n.º 7 referia que a informação devia ser acompanhada de contratos, protocolos, relatórios, pareceres, memorandos e outros documentos que sustentavam a informação, o que também nunca lhes era fornecido. Disse que o Presidente da Câmara não cumpria a Lei e, acintosamente, não o queria fazer.

José Carvalhinho (PMG) referiu que as verbas de receita e de despesa que o vogal Jorge Carvalho mencionou na sua intervenção eram verbas de receita e despesa correntes, sendo que, para aquela análise, o que contava eram as despesas de capital, ou seja as despesas de investimento, as despesas onde era feita a obra. Disse que o que viam no orçamento de 2018, era que a execução da despesa de capital era de 25%, significando que 75% da receita e despesa prevista não foi utilizada, estando a obra toda por fazer e adiada sucessivamente. Disse que o orçamento que estava em vigor era o de 2018 e que podia ser executado em todos os seus parâmetros, tendo até o Plano Plurianual de Investimentos transitado, pelo que a Câmara só não fazia as obras já previstas se não quisesse.

João Carapeto (PS) disse que a apreciação política não servia apenas para apreciar o comportamento do Presidente da Câmara, mas também a apreciação política ao comportamento do partido que o suportavam, saudando democraticamente o vogal Guy Viseu pela circunstância de, apesar de o ter obrigado a mudar a sua vida toda, para ir debater com ele no passado sábado, a convite do Maré Viva, o orçamento e as situações da cidade, ter dito ao Sr. Nuno Oliveira que se era para debater com ele não ia. Perguntou qual era o problema de não existir orçamento uma vez que a Lei era clara naquela matéria, devendo a Câmara preparar um orçamento, negociar com os partidos da oposição e fazer aquilo para que a democracia elegera a Câmara, ou seja, trabalhar. Disse que o orçamento para 2019 era mau, onde constavam apenas 4 800,00€ para obras necessários e para o quartel dos bombeiros e outros e que a previsão era de 0€ ou andava lá muito perto. Referiu que no início do mandato, tiveram que discutir a situação do quartel dos bombeiros, sendo que a Assembleia deliberou sobre a maneira como devia ser feita a permuta para que os imóveis não fossem parar à especulação imobiliária e naquele momento o novo quartel estava já em construção. Disse que a Câmara andou quase 9 anos sem pagar a dívida a EDP, querendo pagá-la agora com um empréstimo.

Guy Viseu (PSD) disse que a Maré Viva tinha-o convidado para uma mesa redonda com o Professor Teixeira Lopes para a discussão do orçamento rejeitado pela Assembleia Municipal, sendo que mais tarde, a Maré Viva disse-lhe que o Professor Teixeira Lopes tinha-se mostrado indisponível para a mesa redonda, nomeado o Dr. João Carapeto para substituí-lo. Disse que rejeitou o convite porque, quando foi eleito vogal assumiu o compromisso de se comportar educadamente e com respeito por todos os que vinham à Assembleia Municipal e ainda de ouvir, mesmo que em desacordo, as diferentes opiniões, todavia retinha um direito inalienável que era o de, fora daquela Assembleia, discutir assuntos com quem achava que devia discutir. Referiu que a família não se escolhia, os amigos escolhiam-se. Disse que, relativamente ao orçamento, não entendia como se podia criticar uma gestão financeira de um executivo que ao fim de 10 anos reduziu a dívida de 50 milhões para aproximadamente 18,7 milhões de euros, um município que herdou uma situação de pagamento aos fornecedores na ordem dos 400 dias, pagando atualmente na ordem dos 10 dias, que herdou uma capacidade de endividamento negativa, tendo de recorrer ao PAEL, e que no final de 2018, tinha uma capacidade de endividamento de 13,3 milhões de euros, sendo com aquela capacidade de endividamento que preparou



o orçamento de 2019. Disse que embora todas as rubricas estivessem no orçamento de 2018, eram rubricas de investimento plurianual, ou seja, o que estava cabimentado no orçamento 2018 não era realizar o quartel dos bombeiros ou o estádio municipal porque era impossível, pelo que incluiu-se uma previsão, tendo continuado a programação para 2019. Disse que quem empurrou a dívida da EDP foi a governação camarária anterior que deixou acumular aquela dívida em 17 milhões de euros, sendo que o atual executivo sempre pagou os valores devidos sem, contudo, reduzir a dívida, conseguindo agora negociar a dívida com a EDP reduzindo-a em 4,8 milhões de euros.

José Carvalhinho (PMG) protestou pela intervenção do vogal Guy Viseu, uma vez que a Lei das Finanças Locais, no n.º 1 do seu art.º 46-A, referia, claramente, que em caso de atraso na aprovação do orçamento das Autarquias Locais, mantinha-se em execução o orçamento em vigor do ano anterior com as modificações que entretanto lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro e o n.º 2 do mesmo artigo referia que, na situação referida anteriormente – atraso na aprovação do orçamento – mantinha-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais. Fez notar ainda que o n.º 4 do mesmo artigo referia que, enquanto se verificasse a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podiam ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.

Guy Viseu (PSD) em contra protesto, disse que era verdade que o orçamento e o quadro plurianual de investimentos do ano anterior se mantinham em execução, mas que deviam ser sérios, exemplificando com o caso concreto do Estádio em que a Câmara Municipal previu gastar, em 2018, 500 mil € correspondente ao seu projeto e tinha um investimento previsto, para 2019, de cerca de um milhão de euros, sendo que quando fizera aquela previsão plurianual não tinha ainda nenhum fundo a que se pudesse socorrer, sendo que continuando a não ter fundo capaz de o apoiar, a Câmara disse que retiraria do orçamento 2019, mas como aquele orçamento não estava aprovado a Câmara não podia cumprir o que tinha dito.

José Carvalhinho (PMG) em contra protesto referiu que no orçamento e PPI 2018, em vigor, na parte referente ao estádio municipal constava um financiamento não assegurado, para 2018, de 300 mil euros e um financiamento assegurado de 184 mil euros, ou seja, um total de 484 mil euros e que no orçamento para 2019 estava

previsto um total de 504,300€. Fez notar que dos 484 mil euros apenas foram gastos 30 ou 40 mil euros, ou seja, orçamentava-se e depois não se fazia obra.

Teixeira Lopes (PS) olhando para a plateia onde se encontravam jovens, referiu que o problema da juventude em Espinho era uma questão essencial. Que o orçamento tinha de contemplar, por exemplo, casas para os jovens para permitir a sua fixação em Espinho e, não contemplando, considerava que era um mau orçamento. Referiu que as habitações sociais também eram uma questão fulcral, não se encontrando também devidamente contempladas, bem como o problema da água e do saneamento e ainda a questão dos edifícios públicos, das instalações desportivas, da cultura, da educação, do desporto. Disse que todos aqueles assuntos deviam estar devidamente inscritos no orçamento. Disse que a construção do estádio municipal estava prometida há muitos anos, todavia atrasava-se o prometido e voltava-se a prometer. Explicou que o orçamento era constituído por despesa corrente, como por exemplo, os pagamentos da luz, da água, da alimentação e outros e por despesa de capital onde se inseriam os investimentos quando se pretendia desenvolver um concelho, e que no orçamento reprovado pela Assembleia Municipal necessariamente que a despesa de capital era mandada para as calendas, sendo que não havia verba inscrita para 2019, para 2020. Disse que a Câmara pretendia resolver o problema da falta de dinheiro para investimento através de empréstimos o que endividaria o concelho por mais de 20 anos, referindo que a contração de empréstimos para pagamento de empréstimos poderia levar à falência de qualquer pessoa e até mesmo de uma Câmara. Disse que o PS não tinha a mesma opinião política dos outros grupos municipais sobre como governar o concelho e votou contra o orçamento pelas razões acima referidas, tendo o seu projeto para Espinho sido apresentado aos eleitores. Pediu para refletirem sobre o facto de todos os partidos que constituíam a oposição terem votado contra o orçamento.

Presidente CM disse que cabia ao Presidente da Câmara e ao seu executivo definir a gestão e a política que consideravam como prioridades para o município onde ganharam as eleições, referindo ainda que tinha muito orgulho no trabalho que desenvolvera durante os últimos 9 anos, quer na educação, com um parque escolar que mais nenhum município tinha, quer no planeamento urbanístico e estratégico e no urbanismo, dado que, quando entraram em funções, eram das piores Câmaras do país a nível do urbanismo. Disse que herdara uma Câmara com quase 50 milhões de dívida, e equilibrou-a sob o ponto de vista financeiro, não tinham capacidade de



endividamento sendo que atualmente aquela capacidade era de quase 14 milhões de euros e que a gestão da Câmara era clara e transparente. Disse que a rejeição do orçamento tinha consequências negativas e que o atraso da aprovação do processo dos bombeiros quase fizera perder a candidatura a fundos comunitários para a construção do quartel, tendo a Câmara de deslocar-se à Lisboa, para mendigar, junto da direção do PEOSUR, a reprogramação financeira e o cronograma de execução da candidatura, deixando ali ficar o seu reconhecimento ao Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil, José Artur Neves, por ter sido inexcedível naquele processo. Referiu que o orçamento de 2019, que foi chumbado, trazendo consequências para o futuro, previa a construção do estádio municipal, da piscina municipal, o financiamento da operação dos bombeiros, a renovação das redes de água e saneamento, a manutenção dos edifícios e dos equipamentos municipais, a requalificação da Ruas 20, 19, 33, 21, 23, da entrada norte da Cidade. Fez notar que, independentemente de novo orçamento, de apresentação de qualquer outra medida, de alterações ao orçamento 2018, fosse o que fosse que se fizesse, que aquele processo de chumbo do orçamento 2019, enquanto se encontrasse ou não uma solução, trazia consequências, trazia morosidade aos processos, não permitia a abertura de muitos procedimentos concursais, não permitia muitas candidaturas a fundos comunitários, sendo que seria o município a sofrer com isso.

Jorge Carvalho (CDU) protestou contra a intervenção do Presidente da Câmara porque era absolutamente demagógica, populista e falsa, uma vez que dava a ideia de que a oposição rejeitou o orçamento por estarem contra o quartel dos bombeiros, o estádio municipal, a rede de saneamento, todavia, não foi por isso que votaram contra, mas foi pelas asneiras que constavam no orçamento. Explicou que, quer o quartel dos bombeiros, o estádio municipal, a rede de saneamento, já vinham há quatro orçamentos atrás e nunca tinham sido realizados, sendo que não era pelo facto de o terem chumbado que as obras não podiam ser executadas. Referiu que sabiam que as obras não seriam realizadas, apesar do Presidente da Câmara vir dizer que queria fazê-las mas não podia pelo facto do orçamento ter sido rejeitado. Por outro, lado disse que a Câmara apresentava-se perante a Europa como antigamente os pobres apresentavam-se à porta da Igreja, esperando que as pessoas deixassem o dinheiro, gerindo-se uma Câmara esperando que viessem os subsídios da Europa.

Dado a reunião ter já ultrapassado a duração de três horas regimentais, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício colocou à consideração do plenário a sua

continuação. Não havendo oposição, passou-se ao ponto referente à aprovação das atas n.ºs 11/2018, 12/2018, 13/2018 e 14/2018, sendo que foram todas aprovadas por unanimidade, tendo participado na votação apenas os membros que estavam presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.

A Presidente da Assembleia em exercício referiu que os pontos 9 e 10 da ordem de trabalhos eram para conhecimento da Assembleia Municipal, abrindo, de seguida, o período para intervenção do público presente e, não havendo qualquer intervenção, deu por encerrada a reunião.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício,

A Funcionária Municipal,
